



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

EMENDA ADITIVA Nº 364 AO PLE Nº 34/2021

EMENDA ADITIVA Nº \_\_\_\_/2021 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 34/2021.

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 34/2021, QUE INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025.

Art. 1º Adiciona-se operação à Ação 2.083 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS, do Programa 1216 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, que terá a seguinte redação:

“Realizar as ações do programa saúde na escola.”

## JUSTIFICATIVA

O Programa Saúde na Escola (PSE) visa à integração e articulação permanente da educação e da saúde, e tem como objetivo contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino. O público beneficiário do PSE são os estudantes da Educação Básica, gestores e profissionais de educação e saúde,





## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

### **GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES**

comunidade escolar e, de forma mais amplificada, estudantes da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

O programa tem alguma capilaridade no município do Recife, no entanto, referenda-se as proposições do Plano Municipal de Saúde e da 14ª Conferência de Saúde do Recife que visam ampliar e fortalecer essa política:

- Expandir o total de Equipes da Atenção Básica vinculadas ao Programa Saúde na Escola, passando de 100 (36%) para 151 (55%);
- Avaliar a antropometria, pressão arterial, saúde bucal e calendário vacinal (de crianças até 5 anos), passando de 12.250 (50%) para (24.500) 100% dos estudantes das escolas vinculadas ao PSE;
- Realizar 32 atividades de educação permanente para as Equipes de Saúde e da Educação vinculadas ao PSE;
- Promover a inclusão de programas multidisciplinares, no âmbito da educação em saúde, com integração entre as Secretarias de Educação e Saúde para incentivar o consumo nas escolas e nos CAPS de frutas e verduras orgânicos, subsidiados de produtores locais, a fim de promover saúde, gerar economia e evitar problemas de saúde futuros.

Nesse sentido, incorporamos a previsão orçamentária do PPA 2022-2025 a partir da ação Ação 2.083 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS, do Programa 1216 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE a ação “ Realizar as ações do programa saúde na escola”.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 25 de outubro de 2021.

**IVAN MORAES**





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

Vereador do Recife

